



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

EDITAL Nº 38/2018

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DE REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E/OU
PESQUISA COM INTERFACE EM EXTENSÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE
MINAS, CÂMPUS POUSO ALEGRE**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus Pouso Alegre, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para registro de projetos de pesquisa e pesquisa com interface em extensão, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Pesquisa é uma ferramenta que propicia o avanço tecnológico nas mais diversas áreas do conhecimento estreitando a relação entre o IFSULDEMINAS e a sociedade em geral por meio da produção de conhecimento e introdução de novas tecnologias.

1.2 Por **Projeto** entende-se uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser associado a um programa ou desenvolvido de forma isolada.

1.3 Para fins deste edital, um projeto pesquisa e pesquisa com interface em extensão compreende as atividades de pesquisa aplicada ou com interface em extensão com vistas na formação ampla dos discentes, produção científica e/ou inovação tecnológica para melhorar o desenvolvimento no sul de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

2.1. Cadastrar e registrar os projetos de pesquisa e/ou pesquisa com interface em extensão a serem executados no Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, tornando-os oficializados institucionalmente.

2.2. Contribuir para o desenvolvimento da Pesquisa no IFSULDEMINAS propiciando a geração de conhecimento;

2.3. Estimular servidores pesquisadores a engajarem estudantes do IFSULDEMINAS no processo de desenvolvimento tecnológico e inovação, otimizando a capacidade da Instituição na formação de profissionais qualificados;

2.4. Buscar dentro da prática da pesquisa e/ou pesquisa com interface em extensão a

aplicação tecnológica com criação de novos métodos, técnicas, processos, produtos para melhoria de vida da sociedade e preservação meio ambiente;

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Este edital não contempla financiamento.

3.2 Quando houver apoio financeiro de fontes externas, os recursos devem ser registrados no GPPEX.

4. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

4.1 Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os servidores do quadro efetivo do IFSULDEMINAS do Campus Pouso Alegre.

4.2 A equipe executora poderá ser composta por servidores efetivos, visitantes, substitutos, técnicos, estudantes e colaboradores externos.

4.3 Cada projeto deverá conter apenas um coordenador.

4.4 O currículo da equipe executora, incluindo o coordenador, deverá estar devidamente atualizado (com prazo máximo de 90 dias antes da data da entrega do projeto) na plataforma *Lattes* até a data final de submissão do projeto.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

5.1 O projeto deve estar claramente caracterizado como proposta de pesquisa e/ou pesquisa com interface em extensão.

5.2 As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto com no máximo 15 páginas, em fonte *arial*; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafo 1,25 cm; margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 3,0 cm, das quais deverão constar as informações descritas conforme o modelo do Anexo I.

5.4 Os projetos poderão ter duração máxima de 24 meses, com início a partir de **setembro de 2018**.

5.5 O projeto deverá conter um plano de atividades do(s) aluno(s) participante(s) (se houver aluno participante) de acordo com o Anexo II e termo de compromisso assinado pelo aluno participante, de acordo com o Anexo III.

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1 O projeto completo em formato PDF conforme o modelo do Anexo I, deverá estar devidamente cadastrado no Programa GPPEX, disponível no link <http://gppex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login> até a data final de submissão, para concorrer a este Edital.

6.2 O projeto deverá ser anexado no GPPEX.

6.3 O presente edital terá vigência da data de sua publicação até o dia que seja revogado.

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.1 A análise dos projetos de pesquisa e/ou pesquisa com interface em extensão serão realizadas pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus Pouso Alegre.

7.2 Para a seleção das propostas, em qualquer instância, será condição obrigatória a observância de:

7.2.1 Princípios e diretrizes da Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

7.2.2 Atendimento ao disposto no edital;

7.2.3 Preenchimento correto dos modelos e entrega da documentação solicitada no prazo.

7.2.4 Anexar aos documentos, a primeira página do currículo lattes atualizado, conforme especificado no item 4.4

8. CALENDÁRIO

8.1 Os prazos para o objeto deste edital seguem na tabela abaixo:

Descrição	Data/período
1. Vigência do Edital	A partir de 10/07/2015
2. Inscrição das propostas no GPPEX	A partir de 20/09/2018
3. Resultado da análise do projeto	Até 30 dias úteis, após submeter a proposta ao GPPEX
4. Monitoramento	Durante toda a execução
5. Conclusão do projeto no GPPEX	Até um mês após o encerramento do projeto

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Os resultados serão encaminhados pelo e-mail institucional do coordenador do projeto;

9.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação de Pesquisa do campus, que os encaminhará para apreciação do NIPE;

9.3 Os casos omissos serão analisados pelo NIPE.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.


Mariana Felicetti Rezende
Diretora Geral

Anexo I – Modelo de Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS, CAMPUS POUSO ALEGRE**

Período de _____ Edital _____
à _____

<Título do Projeto>

Grande área de conhecimento - CNPq:

**Prof^(a). Dr^(a). <Nome do orientador>
<Curso do Professor>**

Data
Local

INFORMAÇÕES GERAIS

Título do projeto:

Editais:

Câmpus:

Responsável pelo Projeto:

CPF:

Telefone:

E-mail Institucional:

Endereço no Lattes:

Aluno Participante (se houver):

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

Equipe executora: (colaboradores, técnicos administrativos, estagiários, estudantes ou outros)

Nome	Titulação Máxima	Instituição Pertencente	email/Telefone	Atribuições no projeto

Local de Execução:

Período de Execução

Início:

Término:

(nome)

Responsável pelo Projeto

(nome)

Aluno Participante (se houver)

SUMÁRIO

RESUMO (MÁXIMO 250 PALAVRAS)

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

O QUE PRETENDO DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa, com a implementação do projeto. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

2.1. Objetivo Geral: Corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.

2.2. Objetivos Específicos: Corresponde às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

3. JUSTIFICATIVA

POR QUE ESTA PESQUISA É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do estudo em questão. Que contribuições a pesquisa trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O QUE FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

É o embasamento teórico da sua pesquisa, o que vai fundamentá-la. Organizar um capítulo em que você vai descrever o que já foi feito na área específica da pesquisa.

5. MATERIAIS E MÉTODOS

COMO VOU FAZER MEU TRABALHO?

Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa e quem participará de sua pesquisa. Explicação sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas e como os dados serão tabulados e analisados.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Todos os possíveis resultados que serão alcançados no final do projeto ou em cada etapa do projeto.

7. CRONOGRAMA

QUANDO DESENVOLVEREI CADA ETAPA DA PESQUISA?

Descrição das etapas da pesquisa, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

ATIVIDADES	MESES					
	out	nov	dez	jan	fev	mar
Atividade 01	X					
Atividade 02	X					
Atividade 03		X	X			
Etc.						

8. PLANO DE TRABALHO DO(S) ALUNO(S) PARTICIPANTE(S)

Conforme descrito no Anexo II

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ONDE PESQUISEI?

Item obrigatório. É o que dará validade aos conceitos, teorias utilizadas. Citar qualquer fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO PARA O ALUNO PARTICIPANTE

TÍTULO DO PROJETO AO QUAL O PLANO DE TRABALHO ESTARÁ VINCULADO	
Palavras chaves	
Área de conhecimento (CNPq) (nome)	
DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO	
Coordenador do projeto	SIAPE
CPF	
e-mail	
Telefone (fixo e celular)	
DADOS DO ALUNO PARTICIPANTE	
Nome	
CPF	
e-mail	
Telefone (fixo e celular)	
PLANO DE TRABALHO – SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ALUNO PARTICIPANTE	
Descrição das atividades	Mês
Duração das atividades do aluno participante Início: Mês/Ano Término: Mês/Ano	

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

Pouso Alegre, _____, _____, 20XX

Coordenador do Projeto

Aluno participante

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO PARTICIPANTE/ORIENTADOR

DADOS DO PROJETO	
Modalidade	
Título	
DADOS DO(A) ALUNO(A) PARTICIPANTE	
Dados Pessoais	
Nome	
RG	
CPF	
e-mail	
Telefone	
Curso/modalidade	
Dados Bancários	
Banco	
Conta corrente	
Valor da bolsa	
Número de depósitos	
DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	
Nome	
CPF	
e-mail	
Homepage do currículo <i>Lattes</i>	
Grupo de pesquisa (se houver)	
Nacionalidade	
Telefone (fixo e celular)	

Após seleção por meio de edital, o projeto acima identificado foi recomendado e será executado nas condições especificadas neste termo de compromisso assinado pelo estudante, pelo orientador e pelo coordenador de pesquisa do campus de Pouso Alegre.

O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a todo o momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por eles assumidas.

1. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

1.1 Do Coordenador do Projeto

- a) Ser servidor do quadro efetivo do IFSULDEMINAS;
- b) Estar com o currículo *Lattes*/CNPq atualizado no ano de submissão do projeto;
- c) Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFSULDEMINAS;
- d) Possuir projeto cadastrado no GEPPEX;
- e) Aceitar as atribuições dispostas no edital de seleção e neste termo de compromisso;
- f) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;

g) Caso tenha participado de programas de pesquisa e extensão no IFSULDEMINAS, ter cumprido as exigências perante a instituição, no que se refere à entrega de relatório parcial e final;

1. 2 Do Aluno Participante

a) Estar regularmente matriculado em curso do IFSULDEMINAS;

b) O aluno participante deverá ter disponibilidade para executar o plano de atividades previstas no projeto;

c) Estar com o currículo Lattes/CNPq atualizado após a seleção;

d) Possuir frequência comprovada igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas cursadas;

2. ATRIBUIÇÕES

2.1 Do Orientador

a) A apresentação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho do aluno participante implica compromisso formal do orientador com as atividades do aluno participante, envolvendo: orientação; elaboração de relatório técnico-científico; acompanhamento e apoio às exposições dos trabalhos realizados pelo aluno participante; inclusão do nome do aluno participante nas publicações e em outros produtos decorrentes do trabalho, nos quais tenha havido a efetiva participação do aluno.

b) Incluir o nome do aluno participante e citar IFSULDEMINAS nas publicações provenientes do projeto.;

c) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;

d) Solicitar, por escrito, a substituição do estudante e/ou da execução do projeto, nos seguintes casos: reprovação, término do curso, falecimento, obtenção de bolsa ou o não cumprimento do plano de trabalho previsto no projeto;

e) Manter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;

f) Apresentar, com o estudante, dois relatórios: o parcial (metade do tempo cronológico do projeto) e o final (término do projeto), que deverão ser encaminhados em duas vias impressas à Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus;

g) Apresentar, com o estudante, os resultados do projeto na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS;

h) Em caso de afastamento ou licença, informar a Coordenação de Pesquisa do campus, solicitando mudança do coordenador do projeto (que deverá um membro da equipe de colaboradores);

i) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório, juntamente com o estudante, detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então;

2.2 Do Estudante

a) Seguir as determinações do orientador em relação ao cumprimento das atividades consignadas e na elaboração dos relatórios parcial e final e do resumo expandido, referentes ao projeto de extensão;

- b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- c) Incluir o nome do orientador e citar a agência financiadora (IFSULDEMINAS) nas publicações provenientes do projeto, bem como guardar sigilo dos resultados até a sua publicação, e respeitar as questões éticas/legais referentes à pesquisa.
- d) Manter seu currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Solicitar, por escrito, o desligamento do projeto em casos como: reprovação, término do curso ou obtenção de bolsa;
- f) Não ser reprovado em nenhuma disciplina/unidade curricular durante a vigência do projeto, sob pena de ser substituído;
- g) Apresentar, com o orientador, dois relatórios: o parcial (metade do tempo cronológico do projeto) e o final (término do projeto), que deverão ser encaminhados em duas vias impressas à Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus;
- h) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então;

Pouso Alegre, ___/___/_____

Auno participante

Coordenador do
Projeto

Coordenador de
Pesquisa do campus

